

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

*"Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano à pessoa que especifica"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Artur Del Rio Condotta**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia em 27 de agosto de 2018.

  
**Paulo Henrique de Godoi Faria**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças